

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADADO DAS CIDADES – SECID, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, Órgão 28101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID –, ANEXO II, Programa 390 – Ação 3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado –, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, cujo valor total se encontra dentro da metade do valor afeto as emendas parlamentares impositivas que pode ser direcionada a qualquer área, tem como objetivo salvaguardar recursos para a realização de pavimentação asfáltica e recuperação de vias em Municípios das Regiões VII e VIII.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual